



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 006/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SIMONE ETIENE DA SILVA
34547662819 - **CNPJ/MF:** 22.240.437/0001-35

OBJETO: A contratação de artista com banda + DJ, para
apresentação artística no Carnaval de Ribeirão Claro,
previsto para os dias 06, 07, 08 e 09 de Fevereiro de
2016.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos
após a data de realização do evento, mediante
apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente,
juntamente com a Prova de Regularidade relativa à
Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade
do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas -
CNDT.

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2016 a 03 de Abril de
2016.

ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2016

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 007/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GUILHERME BARBOSA RIOS
08645889927 - **CNPJ/MF:** 19.895.825/0001-40

OBJETO: A contratação de empresa especializada para
locação de som e iluminação para as festividades do
Carnaval 2016 de Ribeirão Claro, entre os dias 06 e 09 de
fevereiro do corrente ano.

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos
após a data de realização do evento, mediante
apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente,
juntamente com a Prova de Regularidade relativa à
Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade
do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas -
CNDT.

VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2016 a 03 de Abril de
2016.

ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2016

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 03 de Fevereiro de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 (RETIFICAÇÃO)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público de provas e de provas e títulos, a empregos públicos vagos abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 028/2009, da Lei Complementar 045/2011, da Lei Complementar 062/2013, da Lei Complementar 065/201, da Lei complementar 069/2013, da Lei Complementar 070/2013, Lei Complementar 91/2014, da Lei Complementar 095/2015 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2016.

EMPREGO	ESCOLARIDADE E OU REQUISITO EXIGIDO	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO R\$	TAXA R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDÊNCIA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	1.128,27	35,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PATRIMÔNIO SÃO ROQUE)	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDÊNCIA NO PATRIMÔNIO SÃO ROQUE (vaga específica para zona rural - Posto de Atendimento Patrimônio São Roque o candidato deverá residir no Patrimônio São Roque, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	1.128,27	35,00
AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER	CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	2.057,84	40,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE I	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CRC COM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO E CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97 + adicional de insalubridade	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE CACHOEIRA)	ENSINO MÉDIO E CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN (vaga específica para o Distrito de Cachoeira - o candidato deverá residir no Distrito de Cachoeira, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97 + adicional de insalubridade	35,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PATRIMÔNIO TRÊS CORAÇÕES)	ENSINO MÉDIO E REGISTRO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO COREN (vaga específica para zona rural - Posto de Atendimento Patrimônio dos Três Corações - o candidato deverá residir no patrimônio Três Corações, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.163,97+ adicional de insalubridade	35,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.230,65	35,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	888,10	30,00
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	888,10	30,00
DESENHISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE AUTOCAD	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	35,00
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53 + adicional de periculosidade	30,00
ENFERMEIRO	REGISTRO DE ENFERMEIRO NO COREN	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	4.165,19	120,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ENGENHEIRO CIVIL	CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL COM REGISTRO NO CREA	CADASTRO DE RESERVA	18 H/S	2.970,92	120,00
FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	3.582,41	120,00
FISCAL DE URBANISMO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
FISCAL SANITÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.480,51	35,00
INSEMINADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INSEMINAÇÃO BOVINA E CNH CATEGORIA B	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.406,04	30,00
MECÂNICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	2.442,99	30,00
MECÂNICO ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	2.442,99	30,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA GERAL E INSCRIÇÃO NO CRM	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	7.083,31+ adicional de insalubridade	120,00
MÉDICO PEDIATRA	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA E REGISTRO NO CRM	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	7.083,31+ adicional de insalubridade	120,00
MOTORISTA (DISTRITO DE CACHOEIRA)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E COREN (vaga específica para o Distrito de Cachoeira - o candidato deverá residir no Distrito de Cachoeira, uma vez que o município não fornecerá veículo para deslocamento e não concederá qualquer tipo de auxílio financeiro)	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA (AMBULÂNCIA, CONDUTOR DE COLETIVO E PRIMEIROS SOCORROS)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E, CURSO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, DE COLETIVO E PRIMEIROS SOCORROS	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E, CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.578,53	30,00
NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CRN	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	2.572,35	120,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	30,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	30,00
PROCURADOR JURÍDICO	CURSO SUPERIOR DE DIREITO COM REGISTRO NA OAB	CADASTRO DE RESERVA	20H/S	4.481,18	120,00
PROFESSOR (A)	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA OU NORMAL SUPERIOR OU NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO NO MAGISTÉRIO	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE ARTES	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	CADASTRO DE RESERVA	40 H/S	2.190,95 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS	CADASTRO DE RESERVA	20 H/S	1.095,74 + vantagem do Plano de Carreira	40,00
PSICÓLOGO	RIGISTRO DE PSICÓLOGO NO CRP	CADASTRO DE RESERVA	21H/S	4.165,19	120,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM REGISTRO NO CREA	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	2.238,59	40,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO E CURSO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	CADASTRO DE RESERVA	35 H/S	1.713,20	40,00
TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CNH CATEGORIA D OU E	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	1.713,20	30,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CADASTRO DE RESERVA	44 H/S	892,77 + adicional noturno	30,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do site www.omconsultoria.com.br, durante o período de **03 a 19 de fevereiro de 2016, até às 23h59min59seg - horário de Brasília.**

Os candidatos que tiverem dificuldade de acesso à internet, poderão se dirigir à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, no horário comercial e durante o período de inscrição, que serão orientados.

A data, horário e local das provas serão divulgadas pela imprensa com pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência..

O Edital de Concurso Público Nº 01/2016 completo, com número de vaga, escolaridade exigida, tipo de prova, jornada de trabalho, salário, taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição, inscrição de pessoas com deficiência, forma de recursos, programa e demais instruções, estará afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.ribeiraoclaro.pr.gov.br a disposição dos interessados.

Ribeirão Claro, 03 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 430/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.420,17 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01-Manutenção da Assistência Social

08.244.0011.2.040-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	24.000,00
--	-----------

08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.01-Secretaria de Finanças

28.845.0014.0.006-Devolução de saldo de restante de convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:786-SEAB - Projeto Leite - Unidades Demonstrativas Produção Leiteira - Exercício Corrente	493,53
3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3786-SEAB - Projeto Leite - Unidades Demonstrativas Produção Leiteira - Exercícios Anteriores	10.794,64

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3495-Atenção Básica/PMAQ-Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3495-Atenção Básica/PMAQ-Exercícios Anteriores	20.000,00
10.302.0015.2.074-Convênio com o Cisnorpi	
3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	793,20
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	8.138,80

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recursos, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 63.926,64 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.932,00
495-Atenção Básica	20.200,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

786-SEAB - Projeto Leite - Unidades Demonstrativas Produção Leiteira

10.794,64

II – o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 493,53 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) na fonte de recursos 786- SEAB-Projeto Leite-Unidades Demonstrativas Produção Leiteira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 3 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-feira, 04 de Fevereiro de 2016.

Ano III Edição nº 437

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 431, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta feriado municipal nos dias 13 de maio e 3 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto no art. 121, parágrafo único, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 10, de 20 de junho 1.979,

DECRETA:

Art. 1º Feriado municipal nos dias 13 de maio e 3 de junho de 2016, em razão das comemorações alusivas respectivamente ao aniversário e padroeiro deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**